

LEI Nº 21 DE JULHO DE 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte

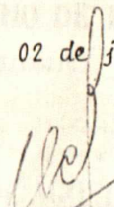
LEI :

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua " DR. ALBERTO JEREMIAS DA SILVA MENESS," a atual Estrada das Pedrinhas, localizada na Vendelha, 1º Distrito do Município de São João de Meriti.

Artigo 2º- A substituição das placas denominativas, realizar-se-á em data a ser fixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , 02 de julho de 1981.


CELESTINO CABRAL
PREFEITO =